



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 23/09/2025

Edição nº 278/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> .....	2
PORTARIA Nº 750 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. ....	2
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> .....	2
PORTARIA Nº 751 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 750 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL.

A Corregedoria do Município de Maragogi - Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts.154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas na Edição nº 163/Ano2025, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 518/2025, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas na Edição nº 209/Ano2025, que destituiu membro da Comissão e designa novo servidor para o encargo.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 608/2025, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas na Edição nº 240/Ano 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2.609, de 22 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no PAD nº 2.609/2025, de 22 de julho de 2025, instaurado através da Portaria nº 608/2025, publicada no dia 22 de julho de 2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 2.358/2025, de 17 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anna Karolynne Cândido da Silva**

**Corregedora Geral do Município**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 79ccd6b3-3703-4e28-a5b5-15b235579afc

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 751 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL.

A Corregedoria do Município de Maragogi - Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts.154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas na Edição nº 163/Ano2025, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 518/2025, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas na Edição nº 209/Ano2025, que destituiu membro da Comissão e designa novo servidor para o encargo.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 609/2025, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas na Edição nº 240/Ano 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2.610, de 22 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no PAD nº 2.610/2025, de 22 de julho de 2025, instaurado através da Portaria nº 609/2025, publicada no dia 22 de julho de 2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 2.358/2025, de 17 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anna Karolynne Cândido da Silva**

**Corregedora Geral do Município**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 6ebb95d9-05dd-40f3-8874-f171a0a62001



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL